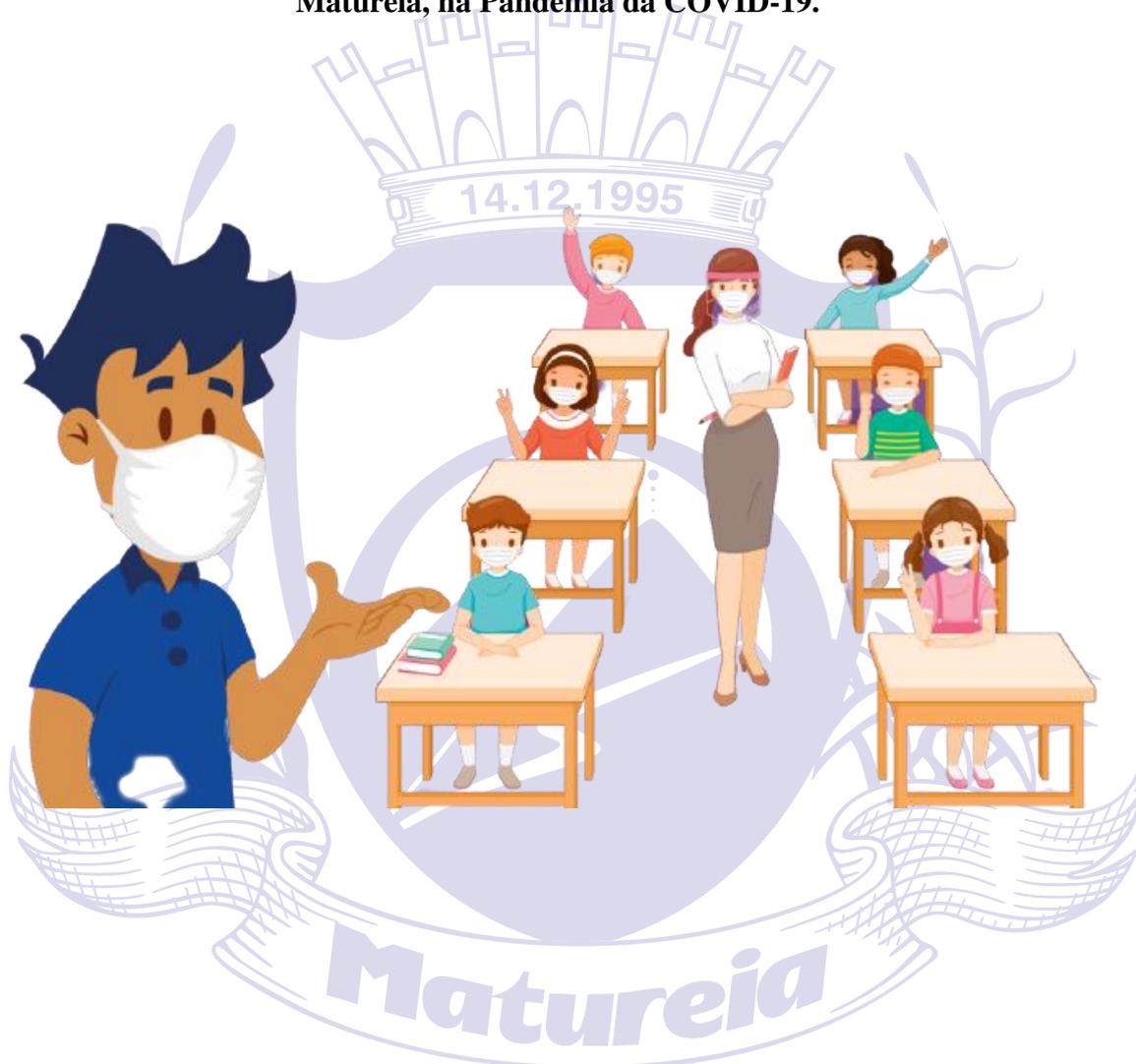




Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais na Perspectiva da Rede Municipal de Educação de Maturéia, na Pandemia da COVID-19.



Maturéia – PB
Setembro de 2021



Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sumário

1. Equipe de elaboração	01
2. Apresentação	02
3. Organização do trabalho	03
4. Ações de enfrentamento	04
5. Considerações finais	05
6. Referências bibliográficas	06





Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Equipe de Elaboração

Comissão Municipal de acompanhamento ao retorno às aulas presenciais:

- Representante do poder executivo: Augusto Márcio Gama;
- Representante da Secretaria de Educação: Maria do Socorro da Costa Alves Firmino;
- Representantes da secretaria de Saúde: Kátia Maia Firmino e Maria Niedja Almeida de Souza;
- Representante da Secretaria de Assistência Social: Giulian Amélia Lopes Ferreira;
- Representante dos profissionais e trabalhadores de educação: Judas Tadeu Feitosa Araújo;
- Representante dos estudantes da educação básica: Felipe Gabriel Barbosa de Lima;
- Representante do Conselho Municipal de Educação – CME: Kayro dos Santos Almeida;
- Representante das Comissões Escolares: Raniclê Souza Nascimento Lima;
- Representante da escola estadual: Iolanda Alves Monteiro.





Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Apresentação

A rede municipal de ensino de Maturéia, constituída por seis escolas, sendo estas uma de Educação Infantil e cinco de Ensino Fundamental, distribuídas entre as zonas urbana e rural, atende a um quantitativo de 1.292 estudantes, provindos das diversas realidades socioeconômicas, a maioria beneficiária dos programas federais de assistência à família, o que configura grandes desafios, neste período de enfrentamento de uma pandemia.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, o Conselho Municipal de Educação e o apoio do Governo Municipal, tem concentrado esforços no planejamento de ações conjuntas que garantam a segurança, atenção, proteção e respeito a toda comunidade escolar no momento de retorno às aulas presenciais de forma híbrida, respeitando a realidade local, readequando as escolas ao novo normal.”

Assim sendo, o que aqui se coloca são orientações às unidades de ensino da rede municipal, para aplicação de ações de enfrentamento ao novo Coronavírus que garantam a segurança da comunidade escolar neste momento de retomada às atividades escolares, resultado da(s) mobilização, discussões, avaliações dos cenários que se apresentam e das possibilidades de atuação das instituições envolvidas. Em uma perspectiva de coletivamente superarmos os obstáculos já esperados para este momento, esperançosos de que um futuro melhor nos aguarda.

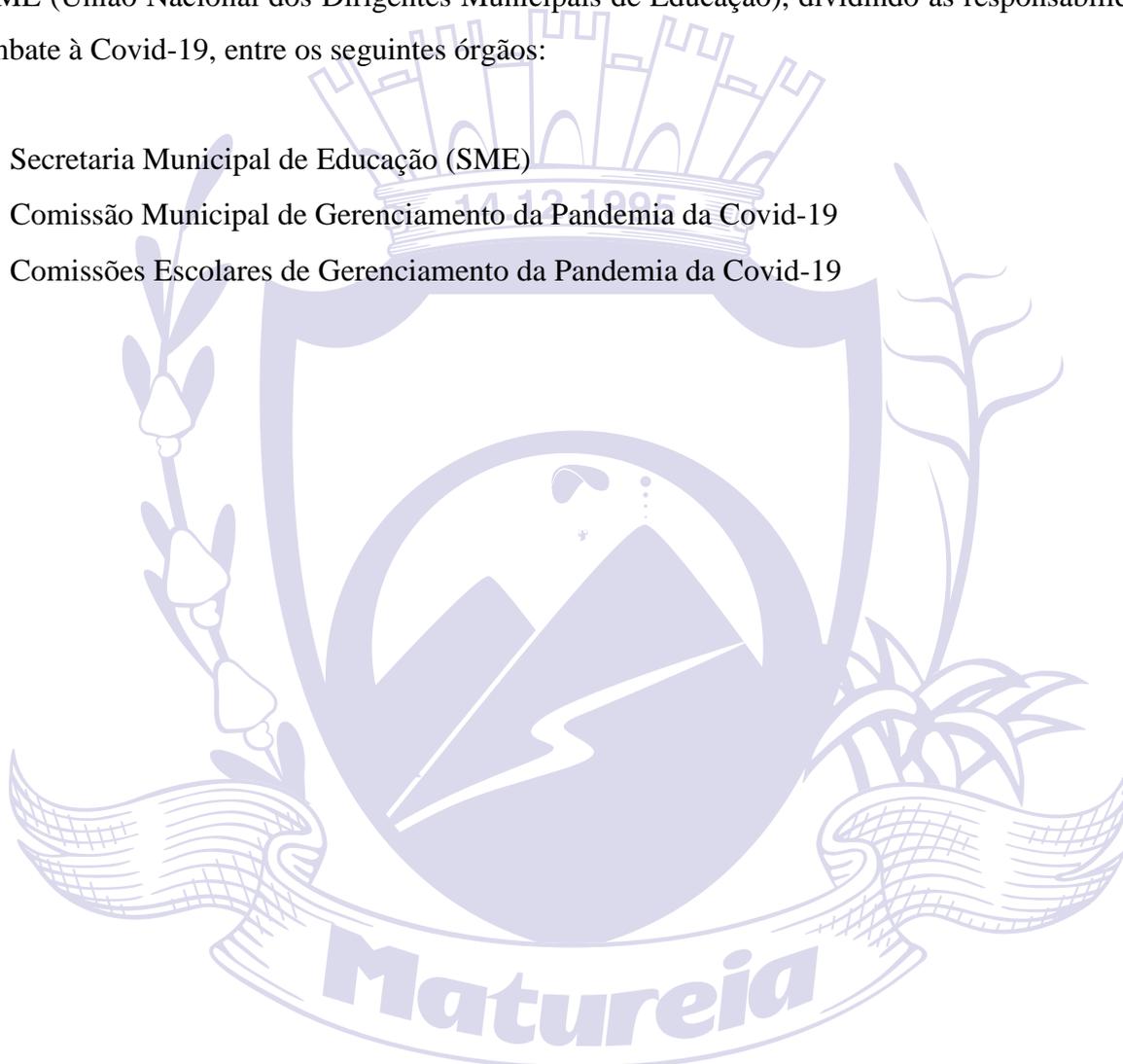


Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. Organização do Trabalho

A organização do trabalho no município de Maturéia terá como referência as orientações da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), dividindo as responsabilidades no combate à Covid-19, entre os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Educação (SME)
- Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19
- Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19





Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Ações de enfrentamento

4.1 Ações de Aspecto Sanitário e Biossegurança

4.1.1 Distanciamento Social

- Organizar os horários de entrada e saída dos estudantes, evitando aglomeração.
- Manter distância de pelo menos 1m (um metro) entre os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores de ensino para ambientes com ventilação natural e 1,5m para ambientes com ventilação artificial, em todo estabelecimento de ensino.
- Limitar interações em grandes grupos e suspender a realização de eventos presenciais (comemoração de datas comemorativas e atividades esportivas e coletivas como palestras, jogos, confraternizações, etc.) em que esteja prevista a grande concentração de pessoas. Caso seja justificada a extrema necessidade, a realização acontecerá em áreas abertas e ventiladas, respeitando o limite de pessoas permitido;
- Evitar áreas comuns como pátios, bibliotecas e quadras. No caso de práticas de atividades físicas, optar por atividades individuais e ao ar livre, mantendo distanciamento de no mínimo 1 metro.
- Evitar o uso coletivo de parquinhos infantis na Educação Infantil;
- Evitar que vários estudantes utilizem o banheiro de uma só vez, observando o tamanho e disposição desse para definir a quantidade de estudantes que podem entrar nesse ambiente ao mesmo tempo;
- Promover ações que inibam o contato muito próximo entre os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores dos estabelecimentos de ensino, como aperto de mão, beijos e abraços;
- Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de 1m no atendimento ao público;
- Servir a merenda nas salas de aula, sob o monitoramento do professor ou outro profissional designado pela escola, evitando o contato direto entre estudantes de turmas diferentes;

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Manter lugares fixos para os estudantes em sala de aula, marcando as cadeiras com os nomes dos estudantes.
- Planejar e reorganizar os tempos e espaços escolares com definição do número de estudantes por sala de aula, realizando o escalonamento entre aulas presenciais e atividades não presenciais complementares, de modo que em dias alternados, a escola receba apenas 50% de sua comunidade discente, respeitando o distanciamento de 1m, obedecendo a seguinte organização:

✓ **EDUCAÇÃO INFANTIL**

CRECHE SANTA CECÍLIA

SALA N°	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNOS	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS	QTD DE ALUNOS ATENDIDOS COM RODÍZIO DAS TURMAS
SALA 01	28 m ²	PRÉ - I A - MANHÃ	MANHÃ	21	ATÉ 11
		MATERNAL II D - TARDE	TARDE	13	ATÉ 07
SALA 02	35 m ²	PRÉ - II B - MANHÃ	MANHÃ	20	ATÉ 10
		PRÉ - II E - TARDE	TARDE	19	ATÉ 10
SALA 03	35 m ²	PRÉ - II A - MANHÃ	MANHÃ	18	ATÉ 09
		PRÉ - II C - TARDE	TARDE	18	ATÉ 09
SALA 04	25 m ²	MATERNAL I B - MANHÃ	MANHÃ	13	ATÉ 07
		MATERNAL I C - TARDE	TARDE	13	ATÉ 07
SALA 05	25 m ²	MATERNAL I A - MANHÃ	MANHÃ	15	ATÉ 08
		MATERNAL I D - TARDE	TARDE	15	ATÉ 08



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALA 06	20 m ²	MATERNAL II A - MANHÃ	MANHÃ	15	ATÉ 08
		MATERNAL II C - TARDE	TARDE	16	ATÉ 08
SALA 07	20 m ²	MATERNAL II B - MANHÃ	MANHÃ	18	ATÉ 09
		MATERNAL II E - TARDE	TARDE	14	ATÉ 07
SALA 08	25 m ²	PRÉ - I B - MANHÃ	MANHÃ	19	ATÉ 10
		PRÉ - II D - TARDE	TARDE	18	ATÉ 09
SALA 09	25 m ²	PRÉ - I C - MANHÃ	MANHÃ	18	ATÉ 09
		PRÉ - I D - TARDE	TARDE	20	ATÉ 10

✓ **ENSINO FUNDAMENTAL I**

E.M.E.F JOSÉ RAMALHO XAVIER

SALA N°	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNO	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS	QTD DE ALUNOS ATENDIDOS COM RODÍZIO DAS TURMAS
SALA 02	52 m ²	1°A	MANHÃ	23	ATÉ 12
		4°A	TARDE	22	ATÉ 11
SALA 03	52 m ²	1°B	MANHÃ	22	ATÉ 11
		4°D	TARDE	25	ATÉ 13
SALA 04	36 m ²	1°C	MANHÃ	22	ATÉ 11
		4°B	TARDE	23	ATÉ 12
SALA 05	54 m ²	1°D	MANHÃ	22	ATÉ 11
		5°B	TARDE	29	ATÉ 15



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALA 06	42 m ²	2°A	MANHÃ	26	ATÉ 13
		4°E	TARDE	22	ATÉ 11
SALA 07	42 m ²	2°B	MANHÃ	26	ATÉ 13
			TARDE		
SALA 08	42 m ²	2°C	MANHÃ	26	ATÉ 13
			TARDE		
SALA 09	49 m ²	3°A	MANHÃ	27	ATÉ 14
		4°C	TARDE	23	ATÉ 12
SALA 10	56 m ²	3°B	MANHÃ	28	ATÉ 14
		5°A	TARDE	30	ATÉ 15

✓ **ESCOLAS DO CAMPO**

OBS: Não haverá rodízios de turmas nas Escolas do Campo, considerando que a metragem da sala é suficiente para atender a demanda de alunos das turmas, que voltam presencialmente.

E.M.E.F MANOEL MACHADO DA COSTA				
SALA N°	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNOS	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 01	52 m ²	Pré I Pré II 1° ano	MANHÃ	19
SALA 02	52 m ²	4° ano 5° ano	MANHÃ	12
SALA 03	32 m ²	2° ano 3° ano	MANHÃ	12



Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F MARIINHA DANTAS				
SALA N°	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNO	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 01	40 m²	PRÉ II, 1º, 2º e 3º ANO	MANHÃ	10
SALA 02	32 m²	4º e 5º ANO	MANHÃ	07

E.M.E.F MARIA DAS VIRGENS				
SALA N°	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNO	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS
SALA 01	18 m²	PRÉ I e II	MANHÃ	09
SALA 02	24 m²	1º, 2º e 3º ANO	MANHÃ	14
SALA 03	24 m²	4º e 5º ANO	MANHÃ	11



Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✓ **ENSINO FUNDAMENTAL II**

E.M.E.F MARIA TÂMARA SOUZA DO NASCIMENTO

SALA Nº	METRAGEM DA SALA	TURMAS	TURNOS	QTD DE ALUNOS MATRICULADOS	QTD DE ALUNOS QUE VOLTÃO PRESENCIAL	QTD DE ALUNOS ATENDIDOS COM RODÍZIO DAS TURMAS
SALA 01	48 m ²	6º A	MANHÃ	31	24	ATÉ 12
		8º A	TARDE	33	24	ATÉ 12
SALA 02	48 m ²	6º B	MANHÃ	30	23	ATÉ 12
		8º B	TARDE	31	22	ATÉ 11
SALA 03	48 m ²	6º C	MANHÃ	30	23	ATÉ 12
		8º C	TARDE	30	17	ATÉ 9
SALA 04	48 m ²	6º D	MANHÃ	32	22	ATÉ 11
		8º D	TARDE	29	21	ATÉ 11
SALA 05	48 m ²	7º A	MANHÃ	42	30	ATÉ 15
		9º A	TARDE	37	23	ATÉ 12
SALA 06	48 m ²	7º B	MANHÃ	43	31	ATÉ 16
		9º B	TARDE	37	28	ATÉ 14
SALA 07	48 m ²	7º C	MANHÃ	41	30	ATÉ 15
		9º C	TARDE	38	25	ATÉ 13

Obs: os quantitativos de alunos que voltam presencialmente apresentados na tabela são referentes a procura identificada até o dia 08/09/2021, podendo sofrer alterações até o dia 05/10/2021, data prevista para o retorno das aulas.

4.1.2 – Protocolos de sanitização e higiene

- Disponibilizar na entrada da escola, tapete sanitário para higienização dos pés, álcool em gel 70% para higienização das mãos e termômetro infravermelho para aferição da temperatura, de todos (as) que adentrarem o ambiente escolar;
- Disponibilizar dois funcionários para monitorar e subsidiar os protocolos de higiene na entrada da escola;
- Nos casos em que o processo de aferição identificar temperaturas superiores a 37,5°, a pessoa deverá ser direcionada a uma sala de isolamento, para que se realize uma nova aferição, cinco a dez minutos depois com o mesmo aparelho, caso a temperatura do estudante permaneça elevada, a família será comunicada, convocada a comparecer à escola e orientada a acompanhar o filho ao posto de saúde do Município. Tratando-se de funcionários, os mesmos serão imediatamente encaminhados ao posto de saúde do Município;
- A família do estudante sintomático deve comunicar a escola como se deu o atendimento no posto de saúde do Município e se o estudante permanecerá em isolamento domiciliar. O mesmo se aplica aos profissionais de educação que apresentarem sintomas;
- Orientar os estudantes e trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos a permanecerem em isolamento domiciliar até sair o resultado do teste. Se positivo permanecer em casa por 14 dias, sendo três destes sem apresentação de sintomas. Se negativo, retornar as suas atividades presenciais;
- É importante que a escola conduza com cautela a medida de isolamento da pessoa com sintomas, de forma discreta prevenindo a estigmatização do sintomático e a possibilidade de assédio (bullying, exclusão, etc.) entre colegas;
- Orientar a comunidade escolar quanto ao uso obrigatório e contínuo da máscara em todas as dependências do estabelecimento de ensino, realizando a troca de quatro em quatro horas, dispondo de uma máscara reserva e sacos plásticos, para no momento da refeição (merenda) ou da troca acomodar a máscara descartada.



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Implementar, incentivar e fiscalizar o uso da etiqueta respiratória pelos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores: ao tossir ou espirrar usar um lenço ou a parte interna do braço na altura do cotovelo;
- Disponibilizar álcool em gel, a 70% em cada sala de aula e em pontos estratégicos que atendam a toda comunidade escolar;
- Orientar que entregadores e outros trabalhadores da educação externos ao local de manipulação de alimentos não tenham acesso ao ambiente e priorizar que o alimento seja servido somente por seus manipuladores;
- Não permitir o compartilhamento simultâneo de alimentos e objetos como copos, pratos e talheres, sejam estes pessoais ou disponibilizados pela escola;
- Realizar formação com os envolvidos em todos os processos da alimentação nos estabelecimentos educacionais (recebimento, armazenamento, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização) em atenção às medidas preventivas de combate à Covid-19;
- Fornecer água potável de forma individualizado, de modo que cada aluno tenha seu próprio copo ou garrafinha, considerando que não será permitido o compartilhamento destes objetos pessoais;
- Não compartilhar materiais e utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, entre outros;
- Orientar a comunidade escolar quanto a importância de higienizar constantemente as mãos, evitando tocar a boca, o nariz e os olhos. Quando inevitável, lavar as mãos antes e depois;
- Instalar pias, em áreas de fácil visualização, para facilitar a lavagem das mãos, assim como disponibilizar produtos de higiene para potencializar a limpeza, como sabão, álcool em gel, álcool a 70% e papel toalha;
- Sanitizar os ambientes, promovendo a higienização do prédio, salas de aulas e, particularmente das superfícies tocadas por muitas pessoas como grades, mesas, carteiras, puxadores de portas etc., antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.
- Reforçar a higienização e desinfecção dos banheiros, especialmente quando se tratar do vaso sanitário, dispensers e lixeiras, além de outras instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Adquirir produtos de higiene e limpeza com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) – álcool gel, aventais para as merendeiras, lixeiras com tampas, água sanitária, papel toalha – pacotes de 1000 folhas, desinfetante, sabonete líquido, e solicitar à secretaria Municipal complemento destes itens quando o recurso não for suficiente;
- Remover o lixo no mínimo três vezes ao dia e descartá-lo com segurança;
- Garantir o descarte correto dos kits de limpeza para evitar o contato com outros materiais, por meio de lixeira com pedal e de uso exclusivo para essa finalidade;
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- Capacitar todos os profissionais da educação e colaboradores das escolas para identificação dos casos de Síndrome Gripal (SG) em articulação com os profissionais da saúde, assim como todas as ações necessárias para evitar exposição/propagação do Sars-CoV-2 no ambiente escolar, em especial a equipe de limpeza;
- Orientar os docentes e discentes que compõem o grupo de risco quanto a apresentação de atestado médico, que comprovem sua comorbidade, avaliados pela junta médica do Município. Quando confirmados os casos de risco, os discentes continuarão sendo assistidos pela Escola de forma remota, considerando que o ensino Híbrido será adotado no retorno presencial. Os docentes atenderão os estudantes de forma remota, através de aula on-line via plataforma digital ou a partir da disponibilização de videoaula, de acordo com horário elaborado e divulgado pela unidade de ensino.
- – **Transporte Escolar**
- Será reduzido no transporte escolar o número de estudantes por veículo, permitindo apenas o transporte de estudantes sentados;
- Serão demarcados nos transportes os lugares que poderão ser ocupados por estudantes;
- Não será permitido o transporte de pessoas que não sejam estudantes;
- Será obrigatório o uso de máscara durante todo o período em que o estudante estiver fazendo uso do transporte escolar;

- As janelas dos veículos permanecerão abertas, sem comprometimento da segurança dos transportados, permitindo a circulação do ar;
- A higienização dos transportes será feita a cada grupo de estudantes transportados.

4.1.3 – Detecção de Casos no Domicílio

- Informar ao estabelecimento de ensino se o estudante, trabalhador da educação, colaborador, ou alguém da família estiver doente, o qual deve se manter em quarentena até ter sua saúde estabelecida;
- Quando se tratar de sintomas sugestivos da Covid- 19 ou de contato próximo com um caso suspeito ou confirmado, o estudante, trabalhador da educação, ou colaborador, deve procurar o posto de saúde do Município, para se submeter ao teste para Covid-19 e se manter em casa por 14 dias, a depender do resultado do teste. Caso o resultado seja positivo, o protocolo de isolamento social deve ser cumprido de acordo com as orientações médicas;
- Estimular os pais ou responsáveis a monitorar seus filhos em busca de sinais de doenças infecciosas.
- Orientar pais ou responsáveis a medirem a temperatura dos estudantes ao chegarem em casa

4.2 - Ações de Aspecto Pedagógico

- Utilizar as redes sociais do governo municipal e das escolas, assim como outros meios tradicionais como carro de som, faixas informativas, para comunicar a comunidade o retorno das atividades escolares presenciais;
- Disponibilizar informações ao longo do período letivo por estes mesmos canais informativos já citados, especialmente sobre os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19;
- Produzir materiais de comunicação, como panfletos ou folders, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID -19 e estratégias de funcionamento da escola no



Construindo uma nova história

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

retorno às aulas de forma híbrida, para distribuição aos pais ou responsáveis antes do início das aulas;

- Afixar por todo ambiente escolar, cartazes e/ou placas de sinalização dos protocolos de segurança que devem ser rigorosamente obedecidos;
- Promover um momento de acolhida aos estudantes, tranquilizando-os e informando-os quanto aos novos protocolos a serem adotados na escola, certificando-os de que é seguro o retorno às aulas, contanto que cada um faça a sua parte;
- Realizar busca ativa dos alunos que abandonaram a escola, por meio de estratégias que podem ser potencializadas pela integração das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social;
- Realizar avaliação diagnóstica inicial para identificar possíveis retrocessos de aprendizagens, tanto para estudantes que estavam sendo assistidos pelo o ensino remoto, como para aqueles que evadiram em razão do longo período de isolamento social, mas que retornarão à escola a partir da busca ativa;
- Elaborar e aplicar plano de intervenção, baseado nas deficiências de aprendizagem identificadas na avaliação diagnóstica, possibilitando atividades de recuperação das aprendizagens;
- Capacitar os profissionais da educação sobre competências socioemocionais, considerando os impactos emocionais que a situação deve trazer aos estudantes e educadores;
- Realizar oficinas educativas presenciais para professores, alunos, demais funcionários, em momentos diferenciados, sobre temáticas como: A importância do acolhimento no retorno às aulas presenciais, por exemplo;
- Incentivar o uso da plataforma digital do Classroom, para realização de atividades híbridas nos dias em que os estudantes estarão estudando em casa;
- Entregar material de estudo impresso quinzenalmente para alunos que não têm acesso à internet e que não retornarão à escola de modo presencial, em razão do direito de escolha da família ou de alguma comorbidade declarada;

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Realizar reuniões presenciais periódicas entre equipe gestora, pedagógica e administrativa para subsidiar, dialogar e acompanhar o andamento dos trabalhos na instituição escolar;
- Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde apoio psicológico aos estudantes, educadores e demais profissionais da educação, com a realização de palestras, oficinas e atendimento individual para casos de traumas ocasionados pela pandemia;
- Acompanhar frequentemente o nível de aprendizagem dos alunos, estendendo a avaliação diagnóstica a todo processo avaliativo;
- Fortalecer a comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de limpeza e proteção que serão adotados nas escolas, por meio de reuniões escalonadas;
- Estudar junto a SME (Secretaria Municipal de Educação) a estratégia que mais se adeque a realidade da etapa ofertada em cada instituição de ensino para a realização do reforço escolar, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

4.3 Ações de Aspecto Socioemocional

- Oferecer apoio psicossocial para professores, alunos e demais profissionais da educação;
- Elaboração de um cronograma de palestras sobre gestão de stress e da ansiedade em tempos de pandemia, direcionadas a toda comunidade escolar de forma escalonada;
- Identificação de estudantes, professores e demais profissionais de educação que apresentem sinais de ansiedade ou depressão, por meio do diálogo com as equipes gestoras e o corpo docente das escolas;
- Encaminhamento para tratamento clínico ou psicológico de casos graves de depressão ou outros distúrbios, desencadeados pela perda de entes queridos ou pelo medo e insegurança que o momento traz;
- Abordagem de outras temáticas, à medida que as necessidades forem surgindo.



Construindo uma nova história
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Considerações Finais

Apesar da complexidade do momento vivido, essa Secretaria tem plena confiança em suas equipes gestoras e pedagógicas, assim como nas parcerias firmadas e acredita nas possibilidades de dar prosseguimento ao ano letivo de 2021, de forma híbrida, zelando pela qualidade do ensino, pela segurança e saúde de toda comunidade escolar.

Também se tem consciência do quanto o momento de retomada às aulas exigirá de todas as partes envolvidas e de quão importante é oportunizar condições adequadas de trabalho e a garantia dos recursos necessários para a implementação das ações.

Deste modo, seguimos perseverando na tentativa de atender as demandas atuais que correspondem ao ensino híbrido, exercitando o movimento de ação-reflexão-ação e paralelamente vislumbrando as perspectivas e iniciativas que possam atender aos critérios estabelecidos para o retorno das atividades escolares de forma presencial, respeitando este protocolo de segurança.

Que tudo o possível seja feito para que alcancemos nossos objetivos e que os sentimentos de esperança, fé e compromisso sejam renovados.

6. Referência

UNDIME. Manual de subsídios para elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação. Brasília – DF, junho de 2020.